

**Primeira reunião do contrato 06/2020**

Ata Nº 001-2020

Aos dezoito dias de agosto de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, realizaram reunião via google meet, os servidores Luana de Araujo Huff (gestora de contratos); Josiane Bonetti (gestora de contratos); Marcelo Diel (integrante da equipe de fiscalização); Rosane Goularte (integrante da equipe de fiscalização); Tiago Possato (integrante da equipe de fiscalização); Everson William Batista (integrante substituto da equipe de fiscalização e técnico em segurança do trabalho) e os representantes da empresa Adservi Administradora de Serviços Ltda, Eduardo Gomes Curcio (gestor de contratos); Ligia Silveira de Souza (gestora de contratos); Clóvis R. Bonatelli (coordenador operacional); Samara Silva (Auxiliar Financeiro), com o objetivo de discutir assuntos relativos ao início do Contrato nº 06/2020 – cujo o objeto é a **prestação de serviços terceirizados de Copeiragem, Jardinagem, Manutenção Predial e Operador de Máquina Copiadora para o Instituto Federal Catarinense Campus Videira**. Iniciou-se a reunião com a apresentação dos servidores envolvidos na fiscalização, requisitante e gestão dos contratos. A empresa apresentou seus representantes e responsáveis pelos setores envolvidos no contrato. Luana de Araujo Huff apresentou os principais pontos a serem abordados na reunião. Informou que o contrato será assinado com os postos integralmente, porém, devido a pandemia, será suspenso parcialmente por meio de ofício e posteriormente termo aditivo. A proposta para o início da prestação do serviço é: copeiragem somente com o retorno das atividades; manutenção predial possivelmente em janeiro de 2021; operador de máquina copiadora com 50% dos postos em 01/09/2020 e 100% no retorno das atividades presenciais; e jardinagem com 100% dos postos em 01/09/2020. Apresentou-se sobre a autonomia dos trabalhos, explicando sobre as especificações de cada serviço que estão descritas no Termo de Referência e que os colaboradores devem seguir estas especificações para evitar relações de subordinação dos funcionários da contratada com os servidores da contratante. Além disso, reforçou-se o conteúdo da cláusula **4.1.10** do Termo de Referência, pois a presença do preposto é fundamental e deve comparecer no *Campus* no mínimo uma vez ao mês. Os canais de comunicação devem ser preferencialmente registrados por e-mail, via telefone fixo e somente em últimos casos via aplicativos de mensagens (WhatsApp, etc). Foi exposta a necessidade dos EPI'S e treinamentos aos colaboradores que iniciarão os trabalhos. Discutiu-se sobre os pontos facultativos de acordo com o item 19.19 do Termo de Referência. Em relação a documentação mensal, a emissão da nota fiscal somente será autorizada após o recebimento definitivo que depende do envio de toda a documentação e esclarecimento das dúvidas que surgirem. Para o início dos serviços em 01/09/2020 deve ser instalado o ponto eletrônico e devem ser entregues os materiais e uniformes, a reposição é obrigatória a cada 6 meses ou 1 ano (cláusula 17 do TR) ou sempre que necessário, sendo acompanhado por um fiscal para conferência. A empresa ADSERVI, na figura de seus representantes, se posicionou a favor destes pontos e tomará as providências cabíveis para o início da prestação do serviço. Por fim, apresentou-se o IMR, as avaliações dos indicadores, pontuações e descontos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Josiane Bonetti, redigi esta ata que em seguida foi assinada por todos.

**SERVIDORES DO IFC:**

<b>Josiane Bonetti</b> Gestora de Contratos Portaria 297/2020	<b>Luana de Araujo Huff</b> Gestora de Contratos Portaria 297/2020
---	--

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE- CAMPUS VIDEIRA

<b>Tiago Possato</b> Equipe de Fiscalização Portaria 312/2020	<b>Marcelo Diel</b> Equipe de Fiscalização Portaria 312/2020
<b>Everson Willian Batista</b> Equipe de Fiscalização Portaria 312/2020	<b>Rosane Goulart</b> Equipe de Fiscalização Portaria 312/2020

### REPRESENTANTES DA ADSERVI:

<b>Eduardo Gomes Curcio</b> Gestor de Contratos	<b>Ligia Silveira de Souza</b> Gestora de contratos
<b>Clóvis R. Bonatelli</b> Coordenador Operacional	<b>Samara Ana da Silva Santos</b> Auxiliar Financeiro



Emitido em 23/09/2020

ATA Nº 1617/2020 - GC/VI (11.01.07.28)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 24/09/2020 08:30 )*

EVERSON WILLIAN BATISTA  
TEC EM SEGURANCA DO TRABALHO  
CIS/VID (11.01.07.01.02.02)  
Matrícula: 2163217

*(Assinado digitalmente em 23/09/2020 19:13 )*

JOSIANE BONETTI  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
GC/VI (11.01.07.28)  
Matrícula: 1837180

*(Assinado digitalmente em 24/09/2020 14:11 )*

LUANA DE ARAUJO HUFF  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
GC/VI (11.01.07.28)  
Matrícula: 2866793

*(Assinado digitalmente em 24/09/2020 07:43 )*

MARCELO DIEI  
TECNICO EM AGROPECUARIA  
CCAGRO/VID (11.01.07.01.03.04.01)  
Matrícula: 1510197

*(Assinado digitalmente em 28/09/2020 16:19 )*

ROSANE GOULARTE  
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
CPESIN/VID (11.01.07.01.03.02)  
Matrícula: 1786713

*(Assinado digitalmente em 24/09/2020 07:17 )*

TIAGO POSSATO  
COORDENADOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
CIS/VID (11.01.07.01.02.02)  
Matrícula: 1901173

*(Assinado digitalmente em 25/09/2020 10:01 )*

SAMARA ANA DA SILVA SANTOS  
ASSINANTE EXTERNO  
CPF: 062.448.789-06

*(Assinado digitalmente em 28/09/2020 14:48 )*

EDUARDO GOMES CURCIO  
ASSINANTE EXTERNO  
CPF: 006.755.419-99

*(Assinado digitalmente em 23/09/2020 21:39 )*

LIGIA SILVEIRA DE SOUZA  
ASSINANTE EXTERNO  
CPF: 041.177.849-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**1617**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **23/09/2020** e o código de verificação: **bf13e3a256**